



BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 24.396.489/0001-20

Companhia Aberta

(Categoria B)

Fato Relevante

BRK Ambiental Participações S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de abril de 2022 (“RCA”), aprovou a realização de sua 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, no valor total de até R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão (“Debêntures”), a qual será objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, bem como da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. O processo de estruturação da oferta pública e distribuição das Debêntures será conduzido por instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Este fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures BRK. Nem este fato relevante, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

Mais informações poderão ser obtidas oportunamente na ata da RCA quando disponibilizada nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e de RI da Companhia (ri.brkambiental.com.br).

São Paulo, 27 de abril de 2022

Sérgio Garrido de Barros

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

